

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2458 de 18.05.18

L E I N. 9.718, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Denomina a pista de caminhada em frente ao
Condomínio Quinta das Flores de Pista de
Caminhada Nelson Roberto Guerreiro.

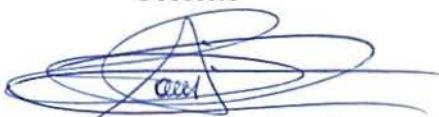
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

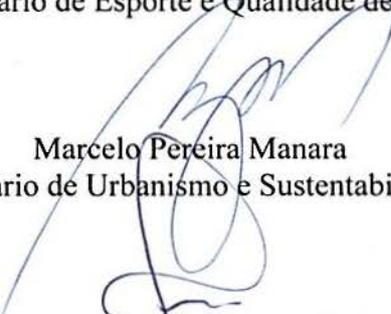
Art. 1º Fica denominada a pista de caminhada em frente ao Condomínio Quinta das Flores, localizado na Avenida Cidade Jardim, Região Sul da Cidade, de Pista de Caminhada Nelson Roberto Guerreiro.

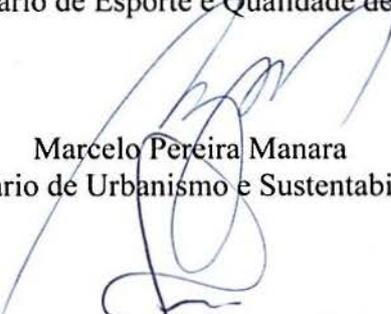
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de abril de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito


Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 101/2018, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho)